

Jandaíra/RN, 26 de maio de 2023.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marina Nayara Silva dos Santos  
Código Identificador:59D68D4D

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000008/2023 - PMJ/RN**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Jandaíra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**, com fundamento no inciso XXII do art. 4º. da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo à **CONTRATAÇÃO DO USO E DIREITO DE LICENÇA DO SOFTWARE DE TRIBUTACAO INTEGRADO TOTALMENTE WEB, APLICATIVO INSTALADO EM DISPOSITIVO MOVEL PARA COLETAR DADOS DOS IMOBILIARIOS E MOBILIARIOS EM CAMPO E INSERIDO ONLINE NO SOFTWARE TRIBUTACAO WEB E CADASTRO IMOBILIARIO E MOBILIARIO**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **HM2 SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA.** (CNPJ: 22.345.635/0001-63), vencedora do certame, com valor total de **R\$ 222.800,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**.

Jandaíra/RN, 26 de maio de 2023.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marina Nayara Silva dos Santos  
Código Identificador:7995D568

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000010/2020 - PMJ/RN**

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
036/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 08.309.239/0001-50. CONTRATADA: H & M CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº. 01.233.506/0001-03. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 036/2021. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 25 de maio de 2023 à 22 de

agosto de 2023. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2023. MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN - MARINA DIAS MARINHO - Prefeita Municipal / H & M CONSTRUÇÕES LTDA - Representante Legal: CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA - Contratada

**Publicado por:**  
Marina Nayara Silva dos Santos  
Código Identificador:EF575E01

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000006/2019 - PMJ/RN**

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
005/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 08.309.239/0001-50. CONTRATADA: CARVALHO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 22.318.474/0001-19. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 005/2020. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 11 de maio de 2023 à 10 de maio de 2024. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2023. MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN - MARINA DIAS MARINHO - Prefeita Municipal / CARVALHO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Representante legal: Francisco Hélio Lopes de Carvalho Filho - Contratada

**Publicado por:**  
Marina Nayara Silva dos Santos  
Código Identificador:FEEB55E0

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000023/2023 - PMJ/RN**

#### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

#### **RESOLVE:**

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da contratação de show artístico do cantor Jair & Forró Mellado, no dia 21 de junho de 2023, para as festividades do São Pedro do povo 2023, no Polo Tubibal, Distrito do Município de Jandaíra/RN.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação da Banda Jair & Forró Mellado, representado pelo **49.178.109 JAIR SILVA JULIAO** (CNPJ nº.49.178.109/0001-02), no valor global de **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**;

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 29 de maio de 2023.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marina Nayara Silva dos Santos  
**Código Identificador:**EDCECF8

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000024/2023 -  
PMJ/RN**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DEJANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**RESOLVE:**

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da contratação do show musical do Artista/Banda Rey Vaqueiro, no dia 20 de junho de 2023, para as festividades do São Pedro do povo 2023 no Polo Guarapes, Município de Jandaíra/RN.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação do Artista/Banda Rey Vaqueiro, representado pela empresa **REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.** (CNPJ nº. 49.350.817/0001-89), no valor global de **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**;

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 29 de maio de 2023.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marina Nayara Silva dos Santos  
**Código Identificador:**20CD0F39

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000025/2023 -  
PMJ/RN**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DEJANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**RESOLVE:**

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da contratação de show musical da banda Forró Meirão, no dia 22 de junho de 2023, para as festividades do São Pedro do povo 2023 no Polo Aroeira, Município de Jandaíra/RN.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação da banda Forró Meirão, representada pela empresa **F C DA SILVA FREIRE** (CNPJ nº 28.433.242/0001-98), no valor global de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**;

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 29 de maio de 2023.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal